FIM DAS BETS

Banidas em uma semana

Casas de aposta deverão sair do ar no Brasil até a próxima segunda-feira, estabelece MP

A medida provisória (MP) do governo federal que acaba com as apostas online prevê que os sites e aplicativos de bets deverão sair do ar até o dia 5 de outubro, e as concessões para as empresas do ramo serão extintas em até 30 dias, contados a partir da última sexta-feira –finalizados em 25 de outubro –, data da publicação da MP pelo governo Lula.

Provedores de internet e lojas de aplicativos também precisam atuar para retirar os sites do ar e, em caso de descumprimento, estão sujeitos a multas de até R$ 50 milhões.

A MP prevê ainda que, se notificados pelo Ministério da Justiça, esses provedores devem enviar ao governo o conteúdo gerado por casas de aposta que descumprirem as regras.

O documento confirma que as casas de aposta não terão direito a receber o valor gasto em outorga, que dava a permissão para operar regularmente no país, nem a indenização pelo Poder Público. Cada empresa gastou R$ 30 milhões para ter a autorização do governo, que valeria até 2029. O ministro da Fazenda, Dario Durigan, reforçou a informação em coletiva.

"Como o presidente [Lula] disse, a arrecadação nunca foi um tema central. Sempre foi exigido que qualquer atividade contribua com arrecadação. Só resolvemos a questão da imunidade durante o governo Bolsonaro", disse o ministro em entrevista a jornalistas após o anúncio da medida.

Entidades que representam as empresas de apostas já haviam afirmado, antes da publicação do documento, que entrariam na justiça para solicitar a devolução do valor gasto na outorga e para pedir indenização pelos investimentos feitos para operar no país, como na contratação de funcionários.

Embora a MP destaque que as bets não terão ressarcimento, as empresas ainda devem entrar na justiça, segundo integrantes do mercado consultados pela reportagem sob reserva. A estratégia a ser adotada para pedir a devolução da outorga e a indenização ainda será definida, mas está mantida pelas empresas.

Publicidade vetada e devoluções de prêmios

A medida provisória proíbe ainda a publicidade para casas de aposta no Brasil, mesmo que feita por empresas sediadas fora do país.

As bets também não poderão enviar novos valores para os apostadores, exceto para a devolução de dinheiro que já havia sido gasto no jogo. Quem já tiver apostado e ganhado até a publicação da medida, na última sexta-feira, poderá ter direito ao prêmio adquirido. Empresas que descumprirem essas obrigações estão sujeitas a uma multa diária de R$ 200 mil.

Ainda segundo a medida provisória, os Ministérios da Fazenda e da Justiça poderão solicitar o bloqueio ou redirecionamento de sites de bets, que estiverem descumprindo a medida. O bloqueio deve caber à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e ao Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br).

Estratégia eleitoreira

O presidente Lula anunciou o veto às bets a nove dias do primeiro turno das eleições presidenciais. A medida é uma aposta do governo para alavancar o nome do presidente nas pesquisas eleitorais, que têm mostrado uma margem estreita entre Lula e seu principal adversário na disputa, o senador Flávio Bolsonaro (PL).

A alta de endividamento é um dos temas que derruba a avaliação do presidente, e pesquisas mostram uma relação entre as apostas e o débito.

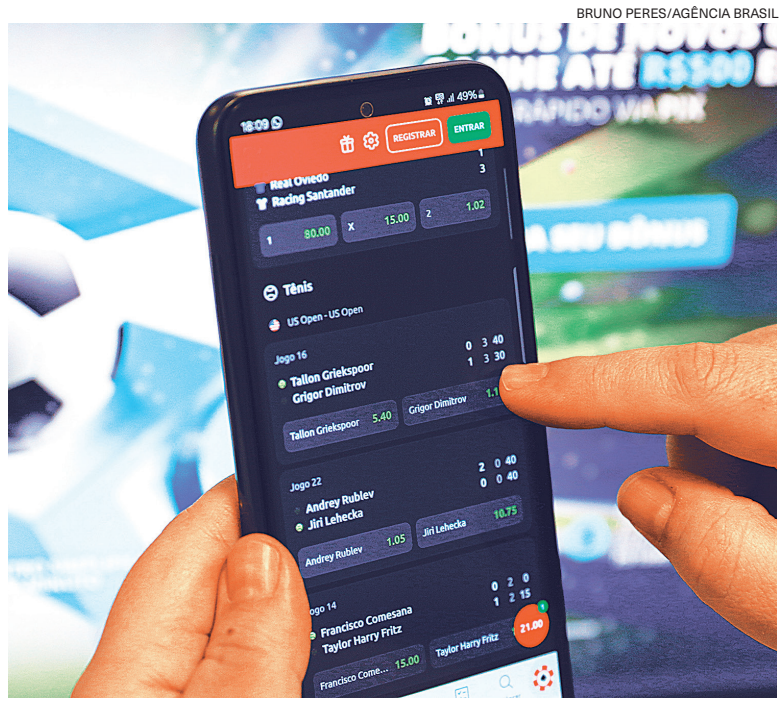
Uma pesquisa da Sicredi mostra que os associados do sistema que jogaram em bets durante o ano de 2025 estão com uma inadimplência 40% superior à registrada entre aqueles que não apostaram no mesmo período. A empresa reúne mais de 90 cooperativas de crédito e 10,5 milhões de associados em todos os estados.

O setor questiona esses resultados, afirmando que não há uma relação direta entre o endividamento e os jogos de aposta on-line.

A Associação Nacional de Jogos e Loterias (ANJL) afirma que já está adotando providências para reverter a MP e vai levar o caso à Justiça.

O Instituto Brasileiro de Jogo Responsável (IBJR), outra entidade que reúne operadoras de apostas, declarou em comunicado que a proibição total das apostas de quota fixa representa uma ruptura do marco regulatório construído pelo próprio Estado (*Da Folhapress*).

BRUNO PERES/AGÊNCIA BRASIL



Contrariadas, plataformas de bet vão entrar na Justiça contra a MP

saibamais

» **A MP assinada por Lula na última sexta-feira (25) proíbe a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade de loterias de apostas de quota fixa no território nacional e institui o Comitê Interinstitucional de Fiscalização da Exploração e da Publicidade Ilegal de Apostas de Quota Fixa.**

» **A MP altera a Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, do primeiro ano de Lula em seu terceiro mandato, que consolidou e estabeleceu regras para as bets no Brasil.**

» **Também ficam vedadas as ações de comunicação, de publicidade e de patrocínio relativas às bets em qualquer meio de comunicação, físico ou digital, em qualquer setor.**

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO PATRIMONIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico DEMAP nº 185/2025 - UASG 179087

Processo 285039. Abertura: 14/10/2026, às 10h. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para fornecimento e instalação de dois dilaceradores de pneus de embutir no edifício sede do Banco Central do Brasil, em Brasília. Obtenção do Edital: https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/licitacoes. Informações: (61) 3414-2444, 3414-4969 ou cpl.df@bcb.gov.br.

Pedro Paulo Soares Rosa
Pregoeiro

MINISTÉRIO DA SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 180/2026

A Coordenação-Geral de Licitações e Contratos Administrativos do Ministério da Saúde torna público aos interessados a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 180/2026, cujo objeto Aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de mobiliários diversos, conforme especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência, para atender às necessidades do Ministério da Saúde. ABERTURA DA SESSÃO: 09/10/2026, às 09h:30min (horário de Brasília) no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, onde também poderá ser retirado o edital.

Marcello Novaes Fernandes Espindula
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos
CGLIC/SAA/SE/MS

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/2026-HFA

(Processo Administrativo nº 60550.013321/2025-36)
Aviso de Abertura de Licitação

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de coleta externa, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) gerados pelo Hospital das Forças Armadas – HFA, compreendendo os resíduos classificados nos Grupos A, B e E, em conformidade com a legislação sanitária, ambiental e operacional vigente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Cópia do Edital: Poderá ser adquirido no site: **https://www.gov.br/compras/pt-br**

Abertura da Sessão Pública: 13 de setembro de 2026, às 09:00hs.

Endereço: Sítio https://www.gov.br/compras/pt-br

ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO - Cel R/1 (EB)
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 440001-13/2026

PROCESSO: 02000.002158/2026-97- PREGÃO ELETRÔNICO - OBJETO: Contratação de serviços contínuos terceirizados, com vistas ao atendimento das demandas administrativas e operacionais de natureza complementar, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Motivo da alteração: Em razão do acolhimento de impugnação, procedeu-se à revisão da pesquisa de preços, planilha de custos, edital e anexos. As adequações visam aprimorar a instrução sem alterar o objeto, sendo necessária a republicação do edital e reabertura de prazos. Nova data de início de recebimento de propostas: 28/09/2026, horário de 08:00h. Data de Abertura das propostas: 13/10/2026, 09:30h. Endereço eletrônico do Edital: https://pncp.gov.br/app/editais/37115375000107/2026/000027 - Informações gerais e dúvidas: E-mail: DGL1@mma.gov.br – Telefones 61 2028-1024/1104/1164.

VINÍCIUS MENDES MACHADO
Coordenador de Licitações

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletônico: ***https://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal**

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.